

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVS-XIX-MARÍLIA

Extrato nº 003/2022

Portaria GVS-XIX-Marília, de 22-02-2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária XIX de Marília, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/1995, publicada em 02/09/1995, da Portaria CVS 06 de 01/11/2006, publicada em 08/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos da Lei 10.083 de 23/09/1998; considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Marília, composto pelos seguintes integrantes:

Danilo de Conti, RG. 16.982.093-2, Cirurgião Dentista;

Elisa Rivaben de Freitas Miliozzi, RG. 29.185.289-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico);

Eudoro Soares Pessoa, RG. 17.017.391, Cirurgião Dentista;

Fernando Pereira Lima, RG. 10.464.133, Engenheiro VI;

Ivani Aparecida Mazuqueli, RG 11.057.111, Assessor Técnico de Saúde Pública II (Farmacêutico);

João Luiz de Andrade, RG. 5.590.192, Médico Veterinário;

Lúcia Miyako Miura Anzai, RG. 10.463.059-0, Enfermeiro;

Margarete Beloni, RG. 7.594.670-1, Diretor Técnico de Saúde II (Enfermeiro);

Patrícia Leda Totti Salgado, RG. 16.742.230, Agente Técnico de Assistência à Saúde, (Nutricionista);

Regina Lúcia Cardoso, RG. 14.344.579-0, Enfermeiro;

Rosemary Aparecida Tozatti Galina, RG. 22.035.589-7, Enfermeiro;

Telma Regina Vallera do Prado Sudaia, RG. 22.732.096-7, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico);

SGVS – Tupã

Eunice Missae Tanaka Sasaki, RG. 11.741.379-3, Enfermeiro;

Glauco Ferrari, RG. 12.867.153, Cirurgião Dentista;

Luís Francisco Quinzani Jordão, RG. 5.830.894, Engenheiro VI;

Maria Angélica Ide, RG. 27.084.618-9, Diretor Técnico de Saúde I (Enfermeiro);

Silmara Amaral Neves Grassi, RG. 24.506.835-1, Agente de Saneamento.

Artigo 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as anteriores.